

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO

EDITAL Nº 19 – ANA, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A Diretora-Presidente torna pública a **convocação, em quarta chamada, para a matrícula no curso de formação – segunda turma**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO – SEGUNDA TURMA

1.1 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula no curso de formação – segunda turma, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO – ESPECIALIDADE 1

10020215, Jaina Maria Borges dos Santos.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO – SEGUNDA TURMA

2.1 O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – ANA, de 12 de janeiro de 2024, pelo item 2 do Edital nº 16 – ANA, de 1º de dezembro de 2025, e pelo Manual do Aluno.

2.2 O Curso de Formação será realizado na cidade de **Brasília/DF**, no período de **2 de março de 2026 a 24 de março de 2026**.

2.3 DA MATRÍCULA

2.3.1 A matrícula no curso de formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, no período das **10 horas** do dia **8 de janeiro de 2026** às **18 horas** do dia **9 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF).

2.3.2 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, no dia **2 de março de 2026**, das **7 horas** às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do curso de formação, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.3.3 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **18 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **9 de janeiro de 2026 (4ª convocação)**, confirmando sua matrícula no curso de formação, será eliminado do certame.

2.3.5 O candidato convocado por meio do item 1 deste edital deverá observar a demais informações acerca do curso de formação constantes do item 2 do Edital nº 16 – ANA, de 1º de dezembro de 2025.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação das matrículas homologadas no curso de formação – segunda turma será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ana_24, na data provável de **15 de janeiro de 2026**.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS
Diretora-Presidente